



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 28 abril de 2026.

OF. GAB/PMCC nº. 185/2026

**Ao Excelentíssimo Senhor:
HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA
Presidente da Câmara de Vereadores de Conceição do Castelo - ES**

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei para apreciação e aprovação.

Exmº. Srº. Presidente,

Vimos por meio deste, ENCAMINHAR a Vossa Excelência o Projeto de Lei, conforme detalhamento abaixo, para apreciação e aprovação: **PROJETO DE LEI Nº. 49/2026: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sem mais para o momento,

Assinado digitalmente por VALBER DE VARGAS FERREIRA
DN: cn=VALBER DE VARGAS FERREIRA, ou=ICP-Brasil, ou=presencial, email=conceicadomvcon@hotm.com
Data: 2026.04.28 09:03:30 -03'00'

VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo/ES

Processo: 11029/2026

Tipo: Projeto de Lei Executivo: 49/2026

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 28/04/2026 10:45:38

Procedência: Valber de Vargas Ferreira - Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

MENSAGEM

Senhor Presidente e demais Vereadores desta Casa de Leis,

Apresentamos à apreciação desta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 049/2026 propondo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Secretaria de Saúde de 2026:

- Referente à suplementação da Farmácia Básica Municipal;
- Segue em anexo o relatório do superávit.

Diante do exposto, esperamos a aprovação unânime dos nobres Edis visto que se trata de obras importantes para nossos munícipes.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por VALBER DE VARGAS FERREIRA
DN: cn=VALBER DE VARGAS FERREIRA, o=BR,
c=ICP-Brasil, ou=presencial,
email=certificadomvncost@hotmail.com
Data: 2026.04.28 09:02:07 -03'00'

VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito Municipal

